

33 Carga horária: 964h. Período: de 01/07/2019 a 20/12/2019. Processo: 23079.061581/2018-
34 85. Relator: Vinícius Carvalho Cardoso. Em regime de votação, o item foi aprovado. Nada
35 mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, às doze horas e trinta e três
36 minutos, da qual, eu, Alexandre Dutra, Chefe da Secretaria de Atividades Gerenciais, lavrei
37 a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Diretora da Unidade.

Anexo 01

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS
PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA POLITÉCNICA
Categoria ASSISTENTE A**

Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 40

Título	Pontos
Título de Mestre	15
Título de Doutor	até 15
Título de Doutor sem Mestrado	até 30
Estágio de Pós-doutorado	até 05
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	Até 02 por unidade com máximo de 06 pontos

Grupo II - Atividades Docentes e Profissionais - 30

	Até	Máximo
Atuação como docente em disciplinas permanentes de graduação ou pós-graduação em instituição reconhecida, em área correlata	4 / semestre	-
Orientação de TCC em áreas afins, em instituições reconhecidas	1 / TCC	2
Orientação de dissertações de mestrado	2 / dissertação	2
Orientação de teses de doutorado	3/tese	3
Orientação de monografia de especialização	1 / monografia	2
Experiência profissional – atuação profissional em posição de liderança e participação em projetos ou obras que representem contribuição relevante para a engenharia	1 / semestre	8
Outras atividades relevantes de ensino, pesquisa ou representação	-	3
TOTAL		30

Grupo III – Produção Científica e Tecnológica - 30

	Até (por unidade)	Máximo
Capítulo de livro de circulação internacional	12	-
Livro de circulação internacional	30	-
Patente/registro de software internacional	12	-
Periódico QUALIS A1, A2 ou B1, na área do concurso	12	-
Trabalho completo em anais de congresso	4	-
Capítulo de livro de circulação nacional	5	-
Livro de circulação nacional	20	-
Patente/registro de software nacional	8	-
Artigo em outros periódicos indexados	5	-
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	1 / ano	4
TOTAL		30

Anexo 02

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM
CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA
POLITÉCNICA**

Categoria ADJUNTO A

Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional – 30

Título	Pontos
Título de Mestre	05
Título de Doutor	20
Título de Doutor sem Mestrado	25
Estágio de Pós-doutorado	05

Grupo II - Atividades Docentes e Profissionais – 30

Atividades	Até	Máximo
Atuação como docente em disciplina de graduação ou pós-graduação em instituição reconhecida, em área correlata	4 pontos / semestre	-
Orientação de TCC em áreas afins, em instituições reconhecidas	1 ponto / TCC	2
Orientação de dissertações de mestrado	2 pontos / dissertação	2
Orientação de teses de doutorado	3 pontos / Tese	3
Orientação de monografias de especialização	1 ponto / monografia	2
Experiência profissional – atuação profissional em projetos ou obras que representem contribuição relevante para a engenharia	1 pontos / semestre	8
Outras atividades profissionais relevantes	-	3
TOTAL		30

Grupo III – Produção Científica e Tecnológica – 40

	Até (por unidade)	Máximo
Capítulo de livro de circulação internacional	12	-
Livro de circulação internacional	30	-
Patente/registro de software internacional	12	
Periódico QUALIS A1, A2 ou B1, na área do concurso	12	-
Trabalho completo em anais de congresso	4	-
Capítulo de livro de circulação nacional	5	-
Livro de circulação nacional	20	-
Patente/registro de software nacional	8	-
Artigo em outros periódicos indexados	5	-
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	1 / ano	4
TOTAL		40

Anexo 03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA POLITÉCNICA
CONGREGAÇÃO

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-POLI Nº 01/2019.

Complementa a Resolução Nº 16/2018 do Conselho Universitário da UFRJ, no que se refere a composição de Comissões Julgadoras de concursos para a carreira do magistério.

A Congregação da Escola Politécnica da UFRJ, em sessão extraordinária realizada no dia 15/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Julgadora de concurso público para a Carreira do Magistério Superior e para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além do disposto na Resolução Nº 16/2018 do Conselho Universitário, deverá obedecer ao que se estabelece nesta Resolução.

Art. 2º. O membro de uma Comissão Julgadora não poderá ter relacionamento com candidato inscrito no mesmo concurso, ou com outro membro da mesma Comissão, que possa comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, incluindo:

- I- Parentesco por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º grau.
- II- Relacionamento marital ou afetivo no presente ou no passado.
- III- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, monografia de curso de especialização, dissertação de mestrado ou tese de doutorado.
- IV- Coautoria de trabalho publicado nos últimos 10 (dez) anos.
- V- Coparticipação em equipe de projeto nos últimos 10 (dez) anos.

Art. 3º. O membro de uma Comissão Julgadora não poderá ter tido, em qualquer tempo, relação conflituosa conhecida com candidato inscrito no concurso.